



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais

Ofício SEGOV nº 13/2019.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

DATA
Aos 22 de 10 de 2019 recebi estes
documentos.

.....

Ao Exmo. Sr. Presidente,

Vimos na oportunidade, à honrosa presença de V. Exa., encaminhar documentos anexo, enviado pelo Secretário de Fazenda do Município, com o objetivo de responder ao R. Requerimento n.º09/2019, oriunda desta Augusta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.


José Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR WALDAIR BARBOSA COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

Leopoldina, 17 de fevereiro de 2019

Da: Contabilidade/Tesouraria
Para : Secretaria Municipal de Governo

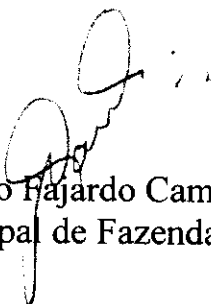
Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerimento n ° 009 de 05/02/2019 da Câmara Municipal de Leopoldina a respeito do ICMS do Meio Ambiente , vimos informar o seguinte:

1 – que os valores repassados pelo Governo do Estado de Minas Gerais sob o título de ICMS Estadual, incluindo o ICMS-Meio Ambiente, são depositados na conta bancária única C/C 21-961-4 Banco do Brasil, Agência 0471-5, que não existe conta específica para transferir o recurso.

2 - que o valor de R\$ 125.271,66 (cento vinte cinco mil, duzentos setenta um reais e sessenta seis centavos), conforme informação da Fundação João Pinheiro. O Município de Leopoldina, no ano de 2018, não recebeu o valor supra citado em sua integralidade, face a falta de repasse do Estado de Minas Gerais, fato este que é público e notório.

3 - Informamos ainda, que aplicamos o recurso com a prestação de serviços com destinação final de resíduos sólidos, dos Resíduos da saúde e outros


José Márcio Hájardo Campos
Secretário Municipal de Fazenda/Contador